SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTA ROGATÓRIA Nº 15441 - EX (2020/0059344-0)

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE DO STJ
JUSROGANTE : TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA - JUIZO LOCAL CRIMINAL DAS CALDAS DA RAINHA - JUIZ 2
INTERES. : HEITOR DIAS PROCOPIO DE SOUZA
A.CENTRAL : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO

Trata-se de carta rogatória por meio da qual a Justiça portuguesa solicita que se proceda à citação de HEITOR DIAS PROCOPIO DE SOUZA (CPF n. 120.705.437-22) para responder a ação penal pelo crime de condução de veículo sem habilitação legal e à notificação com 30 dias de antecedência das audiências agendadas para 9 e 16 de setembro de 2020, devendo também firmar o termo de identidade e residência.

O Ministério Público Federal opinou pela concessão do *exequatur* com a aplicação do contraditório diferido e pela imediata remessa dos autos ao Juízo rogado.

Registrou ainda que a crise gerada pela pandemia de Covid-19 pode ter reflexos na realização da diligência e da própria audiência no Juízo rogante (fl.19).

É o relatório. Decido.

Acolho a manifestação do Ministério Público Federal, de que deve ser concedida a ordem sem a prévia oitiva da parte interessada "quando sua intimação prévia puder resultar na ineficiência da cooperação internacional" (art. 216-Q, § 1º, do RISTJ).

O objeto da presente carta rogatória não atenta contra a soberania nacional, a dignidade da pessoa humana e/ou a ordem pública, razão pela qual, com fundamento no art. 216-O, c/c o art. 216-P do RISTJ, **concedo o *exequatur***.

Assim, **remeta-se a comissão à Justiça Federal, à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para as providências cabíveis**.

Cumpra-se a diligência em 90 dias.

Após, devolvam-se os autos ao STJ para que sejam enviados ao país de origem por meio da autoridade central competente.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 30 de março de 2020.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Documento eletrônico VDA24984692 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006
Signatário(a): JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Assinado em: 01/04/2020 17:16:09
Publicação no DJe/STJ nº 2883 de 03/04/2020 (Aguardando confirmação da publicação). Código de Controle do Documento: 9e722d55-a52d-49e4-a6a2-4f36c8d0d698